



## ADITIVO 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022.

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COLETA, LOCAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CONTENTORES, TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, SELETIVOS E DOMICILIARES DE ERNESTINA/RS

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS**, Pessoa Jurídica de direito público, CNPJ nº 92.406.180/0001-24, com sede nesta cidade, na rua Júlio dos Santos, nº 2021, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor ODIR JOÃO BOEHM, brasileiro, casado, portador do CPF sob. nº 437.450.320-04, RG nº 8026637382, residente e domiciliado na rua Professor Adão Oscar Weinbleing, nº 2082, no Município de Ernestina - RS, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.136.424/0001-64, com endereço na rua G nº 91, Distrito Industrial Norte do Município de Vila Maria/RS, devidamente representada por seu representante legal Sr. **Ricardo Sartori Vedana**, CPF/MF 013.153.780-60, RG 7101223712, de ora em diante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, conforme processo licitatório nº 58/2022 modalidade pregão presencial n.º 17/2022, firmam o presente termo aditivo de contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

1.

De acordo com a Cláusula Quinta do Contrato Original, fica prorrogado o prazo contratual, a contar de 01/08/2025 a 31/07/2026.

2.

De acordo com a Cláusula Quinta do Contrato Original, fica reajustado pelo índice do IPCA, os seguintes serviços e respectivos valores:

- Coleta orgânica e transporte – valor mensal: R\$ 10.057,38 (dez mil cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos);

- Coleta Seletiva e transporte – valor mensal: R\$ 9.047,48 (nove mil quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos);

- Locação 60 containers/contrato: valor mensal/container: R\$ 113,58 (cento e treze reais e cinquenta e oito centavos) = total geral mensal: R\$ 6.814,80 (seis mil oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos);



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Locação 20 containers/Aditivo 01: valor mensal/container: R\$ 113,58 (cento e treze reais e cinquenta e oito centavos) = total geral mensal: R\$ 2.271,60 (dois mil duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos);

- Locação 15 containers/Aditivo 02: valor mensal/container: R\$ 113,58 (cento e treze reais e cinquenta e oito centavos) = total geral mensal: R\$ 1.703,70 (um mil setecentos e três reais e setenta centavos);

3.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

4.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 22 de julho de 2025.

**ODIR JOAO** Assinado de forma digital por ODIR  
**BOEHM:43** JOAO  
**745032004** BOEHM:43745032004  
Dados: 2025.07.22  
16:00:44 -03'00'

ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ECO VERDE** Assinado de forma digital  
**PRESTACAO DE** por ECO VERDE PRESTACAO  
**SERVICOS DE COLETA** DE SERVICOS DE COLETA DE  
**DE** LIXO:06136424000164  
**LIXO:06136424000164** Dados: 2025.07.23 15:35:45  
-03'00'

ECO VERDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
DE COLETA DE LIXO LTDA  
Contratada